

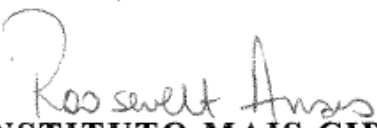
PROCURAÇÃO

Outorgante: INSTITUTO MAIS CIDADANIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 29.098.205/0001-33, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Professor Brandão, n.º 178, CEP 80.045-135, Curitiba – PR, representado neste ato pelo seu presidente Roosevelt Arraes.

Outorgados: ROOSEVELT ARRAES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PR sob n. 34.724, LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito OAB/PR sob o n.º 35.267, LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o n.º 27.936, todos com escritório profissional sito na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 1014, centro - CEP 80.410-000 - tel./fax 3323-9500, Curitiba – Paraná.

Poderes: Pelo presente instrumento particular de mandato, o Outorgante confere aos Outorgados amplos e gerais poderes inclusive os das cláusulas *ad judicia et extra*, representação esta igualmente válida perante autoridades administrativas e policiais, podendo firmar acordos, assumir compromissos, dar e receber quitação, levantar depósitos de qualquer natureza, transigir, desistir, ratificar, conciliar/transigir, declarar pobreza jurídica/hipossuficiência econômica, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, praticar, enfim, todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, em especial para postular junto a ADPF 885 em trâmite no STF.

Curitiba, 28 de setembro de 2021.


INSTITUTO MAIS CIDADANIA
Roosevelt Arraes - Presidente